



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO I

PREGÃO N.º 07/2017 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **PREGÃO N.º 07/2017 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

Onde se lê:

- 8.1.6 – As propostas deverão ser apresentadas conforme estabelecido no **Anexo I**, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Leia-se:

- **8.1.6** – As propostas deverão ser apresentadas conforme estabelecido no **Anexo II**, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Onde se lê:

8.8 – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte **DEVERÃO** apresentar o “Enquadramento de Microempresa (ME)” ou “Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP)”, registrado na Junta Comercial do Estado pertinente à sua localização e/ou Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do **Anexo IV** do presente instrumento convocatório. O(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em cópia(s) autenticada(s) (verso e anverso, absolutamente legíveis), rubricados pelo representante legal do licitante.

Leia-se:

8.8 – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte **DEVERÃO** apresentar o “Enquadramento de Microempresa (ME)” ou “Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP)”, registrado na Junta Comercial do Estado pertinente à sua localização e/ou Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente instrumento convocatório. O(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em cópia(s) autenticada(s) (verso e anverso, absolutamente legíveis), rubricados pelo representante legal do licitante.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN